



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1453 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis para apreciação, um projeto de lei estabelecendo os profissionais aptos a fornecer laudos e perícias relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), à Síndrome de Down e outros transtornos físicos, mentais ou intelectuais, determinando também a validade permanente de laudos que disponham sobre deficiência ou doenças crônicas em geral.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover políticas públicas de inclusão e acessibilidade para a comunidade de pessoas com deficiência e doenças crônicas, evitando a necessidade de renovações constantes de laudos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3940/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:43:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / novembro / 2025
Despacho Encaminha - le
EDVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/11/25
às 15 h 10

Victoria